



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 489, de 8 de agosto de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XII, alínea "b", e XV, alínea "c", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto nos arts. 24, 57 e 62 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 78/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000257/2025-72, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI para atuação específica como titular no Inquérito Policial nº 1000133-10.2022.4.01.3809, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes, passível de prorrogação caso perdure o motivo determinante da designação (vacância do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG).

Art. 2º Ficam designados os Procuradores da República BRUNO COSTA MAGALHAES e RICARDO PAEL ARDENGHI, na condição de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, para atuarem em conjunto com o Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, pelo prazo de 6 (seis) meses, no Inquérito Policial nº 1000133-10.2022.4.01.3809, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais dele decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 fev. 2025. Seção 2, p. 83.](#)